



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
E NETSTAR SOLUÇÕES LTDA.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **NETSTAR SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.006/0001-82 com sede à Rua Sant'ana, nº. 191, Centro, Senador Firmino/MG, devidamente representada neste ato por **Fábio José Fernandes Heleno**, portador da cédula de identidade RG nº. MG11.549.796 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.134.666-05, doravante denominado de **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de dados em 9 pontos de 3 megas cada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 01 de Janeiro de 2020, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Os valores fixados no contrato permanecem inalterados correndo pela dotação orçamentária 02.03.01.04.122.052.2018.3.3.90.39.00


CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 102/2019, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FABIO JOSÉ FERNANDES HELENO
CPF 067.134.666-05
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: Baús da Silva Mendes
CPF: 323.437.846-46
ASS.: Baús

NOME: Sueli Oliveira Moraes
CPF: 152.133.118-16
ASS.: Sueli